



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989/2023 – 28/02/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Subtenente PM **José Carlos Marques de Araújo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Subtenente PM **José Carlos Marques de Araújo**, natural da Cidade de Afrânio/PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e à região do Vale do São Francisco, na área da saúde e segurança pública.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás).

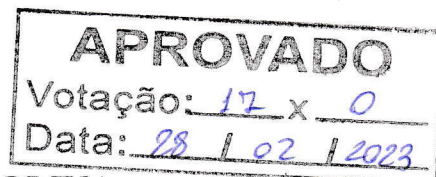
Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.04.19 08:35:29 -03'00'

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente

989 ok



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023 - 03/02/2023

Autor: Júnior Gás

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Subtenente PM **José Carlos Marques de Araújo**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Subtenente PM José Carlos Marques de Araújo, natural da cidade de Afrânio/PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e à região do Vale do São Francisco, na área da saúde e segurança pública.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Subtenente José Carlos Marques de Araújo o qual teve sua ampla jornada nas fileiras da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) com dedicação à área operacional com cursos de Radiopatrulhamento, Técnicas e Táticas Policiais, Instrução de Nivelamento do GATI, curso de Introdução à atividade de Inteligência-CIAI, Gerenciamento de Crises, além de outros cursos de qualificação e aperfeiçoamento.

Exerceu durante seis anos as funções no (Núcleo de Inteligência do Sertão IV) e em 2016 passou a atuar à frente de equipes do GATI-PMPE, no Sertão do São Francisco e contribuiu para que o 5º BPM (Petrolina) ficasse em 1º lugar no Estado de Pernambuco em redução de homicídios nos números absolutos, também chamados de crimes letais intencionais e 2º colocados em números relativos, com uma redução de 8,7% em relação ao ano de 2015, dando sequência de bons resultados nos demais anos.

De igual modo, consta em seu currículo várias ocorrências exitosas que culminaram com a prisão de diversos criminosos, apreensão de armas de fogo, entorpecentes e veículos objetos de crime, bem como na erradicação do plantio de maconha, citando em especial a ocorrência acontecida em 12/01/2018, em que as equipes do GATI, comandadas pelo SGT,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

entraram em confronto com assaltantes de banco no Condomínio Haras Pé de Serra de Serra I, na Zona Rural de Petrolina, os mesmos atuavam na região norte e nordeste. Desse confronto, 3(três) criminosos morreram em combate, sendo eles Roque Alves Gondim, vulgo “Aleijado” ou “Boy”, José Carlos de Barros, vulgo “Quina” e Aldenor Manoel de Aquino.

Vale destacar a sua atuação durante os trabalhos conjuntos com outros estados da federação no seu posto de Subtenente em que no ano de 2014, durante a Operação Conjunta Divisa Segura (PI/PE), no Município de Queimada Nova, com policiais militares lotados na então 5º CIPM, atual 20º BPM de Paulistana, o Sargento C. Marques participou da prisão de três homens e a apreensão de mais de mil munições, dez armas e 67kg de chumbo, com a retirada de grande quantidade de material bélico que certamente seria utilizado contra o cidadão de bem piauiense; Também em 2014, participou da prisão de dois dos principais assaltantes de bancos do nordeste e norte do país (Cleilson Dantas Sales, conhecido por ‘Mamão’ e José Dantas Brandão, o ‘Zezinho de Mané Magro’) que participaram de ações contra a instituição financeira da cidade de Simões – PI.

Ainda no ano de 2014, dessa vez em operação no tríplice divisa (BA/PE/PI), participou da operação que erradicou um plantio de maconha contendo 5.000 mil covas, cerca de 20.000 mil pés da droga, que tinha aproximadamente 1,5m de altura e pronta para ser colhida, mais três armas de fogo de fabricação caseira e 21,5kg da droga pronta para o consumo. Além disso, no ano de 2015, outra operação que novamente contou com a participação ativa do SGT C. Marques, findou com a prisão de Martins Simão dos Santos, 45 anos, natural de Salgueiro, irmão de “Manim da Pistola”. Contra ele havia dois mandados de prisão expedido pelo juiz da comarca de Simões-PI, por participação no assalto a banco ocorrido na referida cidade.

Cumprе salientar que além dessas atuações no combate à criminalidade, o SGT C. Marques, atualmente, compõe o efetivo do 2º Batalhão Integrado Especializado (BIESP), com sede em Petrolina – PE com atuação em todo o sertão de Pernambuco, mantém contato e trocas de informações constantemente com a 2ª Seção da Força Tática do 20º BPM sobre movimentação de criminosos, deslocamento de veículos objeto de roubo/furto, bem como o monitoramento das divisas (PE/PI) o qual visa ao combate e erradicação do plantio de entorpecentes. Portanto, seu histórico revela seu trabalho de dedicação à saúde e segurança pública ao município de Petrolina.

É com essa extensa contribuição, que se faz mais que merecida a homenagem direcionada ao Subtenente José Carlos Marques de Araújo motivo pelo qual conto com a aprovação do presente pleito e dos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023


JÚNIOR GÁS
Vereador

ccs

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SUBTENENTE PM JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO.

AUTOR: JUNIOR GÁS

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Subtenente PM José Carlos Marques de Araújo**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SUBTENENTE PM JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO.

AUTOR: JUNIOR GÁS

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao **Subtenente PM José Carlos Marques de Araújo**, natural da cidade de Afrânio/PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e à região do Vale do São Francisco, na área da saúde e segurança pública.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO